

Governo da Região Administrativa Especial de Macau Direcção dos Serviços Correccionais Instituto de Menores

(Anexo)

Pedido de Visita On-line

Pedido n.º:

Paracer da Chefia Funcional do GSSAP:				Despacho do Director do IM:			
Taracci da Circia i dicional do OBBAL.				L'opacie de			
	A preencher pelo requerente da visita						
No	ome do requerente:		_	Senhor Senhora			
Tipo de documento:			Doc. 1	Doc. n.°:			
Nome do internado:			Relaç	Relação com o internado:			
Co		\.					
Cartão de visita n.º: (caso tiver):							
Classificação do requerente:							
☐ A Com 60 anos de idade ou superior ☐ B Dificuldades de locomoção							
☐ C Inválido ☐ D Grávida							
╽└	E Outro (motivo do pedi	do):					
	X Y 1 • • • •	Tipo de documento	Rel	ação com o		*C () = = = =	
	Nome do visitante	e número		nternado	Cartão de visita n.º (caso tiver)	*Categoria	
1.							
2.							
3.							
*Po	or favor preencha o código (A	, B, C, D ou E) na colu	na da c	ategoria. Se pre	encher "E", indique o motivo.	•	
Data e hora da visita a requerer:							
·							
Data:				s: \[\] 10:30-1	1:30 12:15-13:15 1	5:30-16:30	
Apenas de segunda a sexta-feira, durante o horário							
de expediente							

Endereço:	Telefone de contacto:						
Se forneceu o número do seu telemóvel, deseja receber notificações por SMS sobre as visitas?							
☐ Sim ☐ Nã	•						
Notas importantes:							
1. A visita on-line deve ser solicitada com 8 dias úteis de antecedência;							
 A visita on-line deve sei sonctiada com o dias uteis de antecedencia, Cada jovem internado só pode realizar uma visita on-line uma vez por semana. Aqueles que já realizaram 							
uma visita on-line não serão mais agendados para visitas naquela semana;							
3. Apenas é permitida a entrada, no máximo de 3 pessoas, ao mesmo tempo, na sala de visita;							
4. A pessoa que realizar a visita on-line deve chegar ao CAIDSC com 15 minutos de antecedência;							
5. As visitas on-line devem ser concluídas de acordo com o tempo definido para o pedido. Se o visitante se							
atrasar, não haverá lugar à compensação;							
6. Quando o visitante chega ao CAIDSC para a realização de visita on-line, deve apresentar o original do							
documento de identificação válido para verificação. Aqueles que não apresentarem o documento de							
identificação válido ou cujas informações sejam inconsistentes não serão agendados para a visita on-line;							
7. Não se aceita a entrega de objectos no dia da visita on-line;							
8. Antes de realização da visita on-line, os visitantes devem guardar todos os seus pertences (e.g. telemóvel,							
chaves, carteira, etc.) nos caficos do CAIDSC;							
9. Durante a visita on-line, os funcionários do IM acompanharão o jovem internado durante todo o processo.							
Se for constatada qualquer situação que coloque em risco a segurança e a ordem institucional ou tenha							
_	efeitos adversos, a visita será suspensa imediatamente.						
* No caso da não observação das supracitadas instruções, a visit	^						
**Os dados apresentados serão utilizados pelo Instituto de M	1 1						
internamento, ordem e segurança, e serão processados de acordo com a Lei n.º 8/2005 "Lei da Protecção de							
	Dados Pessoais" e outras leis relevantes. O titular dos dados tem direito de acesso, correcção e condições						
para o exercício desses direitos nos termos da lei.							
Lido e tomado conhecimento							
Nome do requerente:	Data:						
A preencher pelo	IM						
Funcionário (nome e subunidade):							
□GSSAP □CAIDSC							
Assinatura:	Data:						
A nyeonahay nola táanisa	LOCCAD						
A preencher pelo técnico do GSSAP							
Nome do internado:	Internado n.º:						
Centro a que pertence: 🗌 Centro de Observação 🔲 Centro Educativo	Período de visita no IM (caso tiver):						
Centro de Educação e Formação							
Parecer:							
Nome do técnico:							
Assinatura:	Data:						